



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Lei nº 959/2025
De 03 de fevereiro de 2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 - Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 250.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - ESTRADAS MUNICIPAIS

02.06.02 - SERVIÇOS URBANOS

26.782.0008.1011 - Construção / Reforma de Pontes

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 200.000,00

TOTAL R\$: 450.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2024), em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 450.000,00



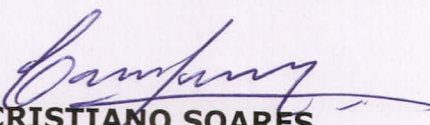
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra-SP, 03 de fevereiro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2025


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO